



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 25/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **776673/2017-10 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 4 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano letivo de 2018, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 25/2018 – CEPE

**ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2018**

ORDEM	PROGRAMA
1ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Política Social – 1 vaga de visitante estrangeiro – com contratação a ser feita pelo Departamento de Serviço Social.
2ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Cosmologia e Gravitação – 1 vaga de visitante estrangeiro – com contratação a ser feita pelo Departamento de Física.
3ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Física – 1 vaga de visitante estrangeiro - com contratação a ser feita pelo Departamento de Física.
4ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em História – 1 vaga de visitante brasileiro – com contratação a ser feita pelo Departamento de História.